

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

matrícula
331.899

ficha
01

São Paulo, 20 de dezembro de 2021

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 504, localizado no 5º pavimento da **TORRE "A"** do Condomínio **"NEO CONX SAPOPEMBA"**, localizado na Avenida Sapopemba, nº 13.302, no Jardim Santa Adélia - Distrito de Itaquera, contendo: área privativa de 34,030m²; área comum de 12,502m² (sendo 10,163m² de área coberta e 2,339m² de área descoberta); perfazendo a área total de 46,532m²; e a área total edificada de 44,193m²; correspondendo a fração ideal de 0,2259% no todo.

PROPRIETÁRIOS:- 1) **DANILO DA SILVA PAIXÃO**, brasileiro, solteiro, maior, governanta de hotel, RG nº 16.456.622-84-SSP/BA, CPF/MF nº 075.126.815-18, e 2) **ALANI OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, RG nº 50.894.490-9-SSP/SP, CPF/MF nº 397.137.298-89, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Peres Calhamares, nº 438, Cs 4.

REGISTROS ANTERIORES:- R.349, feito em 17/07/2019 (aquisição da fração ideal do terreno); R. 811 (instituição condominial) e R. 926 (atribuição da unidade autônoma), feitos nesta data, todos na Matrícula nº 311.033, deste Registro de Imóveis.

C.CONTRIBUINTE:- 152.124.0304-8 (maior área).

Selo Vinculador: 113779391VM000850626JI21W
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Carolina de Oliveira Lopes*
- Francisco Raymundo - Oficial
 - José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 - Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
 - Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.01/331.899 Em 20 de dezembro de 2021

Conforme Registro nº 350, feito em 17/07/2019, na matrícula nº 311.033, **o imóvel da presente foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$135.306,26.

Selo Vinculador: 113779391VM000850626JI21W
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Carolina de Oliveira Lopes*
- Francisco Raymundo - Oficial
 - José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 - Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
 - Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

continua no verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

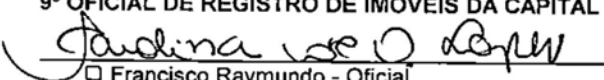


matrícula
331.899

ficha
01
verso

Av.02/331.899 Em 20 de dezembro de 2021
A presente matrícula foi aberta
instruída pelo instrumento particular datado de 14/10/2021.
Protocolo nº 698.049 de 23/11/2021

Selo Vinculador: 113779391VM000850626J121W
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL


 Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
 Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.03/331.899 Em 16 de julho de 2024
Pelo Instrumento Particular datado
de 03 de julho de 2024 e da Certidão de Dados Cadastrais
emitida via internet pela Prefeitura do Município de São
Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula é tributado
atualmente pelo **CONTRIBUINTE nº 152.124.0340-4**. PROTOCOLO
Nº 735.167 de 10/10/2022.

Selo: 113779331FP001583499TH248
CNM: 113779.2.0331899-39

Francisco Raymundo - Oficial
 Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

Av.04/331.899 Em 16 de julho de 2024.
Pelo Instrumento Particular mencionado na
Av.03, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei
9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo
sem purgação da mora, extraída do procedimento de
notificação decorrente do Protocolo nº 735.167, feita aos
devedores fiduciários 1) **DANILO DA SILVA PAIXÃO**, solteiro,
maior, e 2) **ALANI OLIVEIRA DOS SANTOS**, solteira, maior, já
qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO**
IMÓVEL constituída fiduciariamente conforme R.350 da
matrícula nº 311.033, mencionada na Av.01 desta matrícula,
em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já
qualificada, pelo valor de R\$191.965,79.

Selo: 113779331NL001583500BQ24J
CNM: 113779.2.0331899-39

Francisco Raymundo - Oficial
 Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP
M.331899 - PROTOCOLO: 735167

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTORIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0331899-39

Emolumentos:	R\$: 42,22	São Paulo, 16/07/2024.
Estado:	R\$: 12,00	
Sec. Fazenda:	R\$: 08,21	
Registro Civil:	R\$: 02,22	
Tribunal Justiça:	R\$: 02,90	Erika Cypriano, Escrevente
Ministério Público:	R\$: 02,03	
ISS:	R\$: 00,86	
Total:	R\$: 70,44	Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: 1137793C3BF001583501CY24B